



Ata Eletrônica nº 54/2025 – 52ª Sessão Ordinária

1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

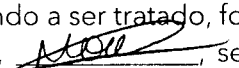
Tipo: Deliberativa	Data: 16/09/2025
Início: 21h21min	Fim: 22h53min
Local: Plenário José Amando Sales Mascarenhas, Praça J. J. Seabra, 373	
MESA DIRETORA:	
Presidente: Gerson Almeida de Jesus 1º Secretário: Vanderlino de Oliveira Moura Junior	Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza 2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos
LISTA DE PRESENÇA:	
Presentes: Antônio Carlos Leão Santos, Daise Santos Oliveira Gomes, Evandro Novaes Souza, Evanilton Oliveira de Souza, Guilherme de Oliveira Santos, Gerson Almeida de Jesus, Joilson Jesus de Oliveira, Luciano Sampaio de Oliveira, Nogma Elíoenia Alves de Andrade Britto, Roberto Almeida de Oliveira, Vanderlino de Oliveira Moura Junior, Valteir Oliveira Silva, Zenildo Nascimento Aragão.	
Ausentes: Jeferson Jesus de Almeida e Rubenilton Bastos dos Santos.	
MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE:	
Não houve matérias.	
Comunicação de Lideranças: Suprimido.	
ORDEM DO DIA:	
1. Processo nº 403/2025 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 25/2025 de autoria do Vereador Evandro Novaes: Institui, no âmbito do Município de Itaberaba, a Campanha Permanente de Prevenção, Conscientização e Combate ao Vício em Jogos de Azar Digitais entre Crianças e Adolescentes, e dá outras providências. (O projeto de lei tem como objetivo combater o vício em jogos de azar digitais entre crianças e adolescentes, como o chamado "jogo do tigrinho", prática que causa prejuízos emocionais, sociais e financeiros e viola o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A proposta institui uma política permanente de conscientização nas escolas públicas e privadas, envolvendo educadores, famílias e órgãos de proteção, a fim de prevenir danos e reforçar a rede de proteção infantojuvenil. Trata-se de uma medida preventiva e educativa, voltada à segurança digital, à saúde mental dos jovens e à preservação dos vínculos familiares e comunitários): <u>Em segunda discussão e votação: aprovado por unanimidade.</u> 2. Processo n 389/2025 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2025 de autoria do Vereador Roberto Almeida: Prorroga, por mais cinco anos, o prazo de construção das edificações previstas nas Leis Municipais nº 1.767, 1.768, 1.769 e 1.770, todas de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências. (A proposição visa prorrogar o prazo previsto nas Leis Municipais nº 1.767, 1.768, 1.769 e 1.770, que autorizaram a doação de uso de imóveis públicos ao Lions Clube de Itaberaba, à OAB - Subseção de Itaberaba, à Defensoria Pública do Estado da Bahia e à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias de Itaberaba. Essas leis fixaram prazo de 2 anos para conclusão das edificações, mas esse prazo se revelou insuficiente diante de dificuldades operacionais, burocráticas e financeiras enfrentadas pelas instituições. Todas as entidades foram previamente consultadas e confirmaram, de forma formal, a necessidade de ampliação do prazo, a fim de viabilizar o prosseguimento do planejamento, elaboração de projetos, captação de recursos e execução das obras). Antes de iniciar a deliberação da proposição, o Sr. Presidente franqueou a palavra ao representante da OAB/Itaberaba, Dr. Etienne Vaz Sampaio Magalhães, e à representante do Lions Clube, Sra. Joselita de Brito Silva, os quais se pronunciaram destacando os benefícios da proposta. <u>PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA REDEÇÃO, (favorável): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade; Emenda nº 01/2025 de autoria do vereador Roberto Almeida: Em única discussão e votação: Rejeitada por 7 (sete) votos a 4 (quatro).</u> PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2025 (acima identificado): <u>Em primeira discussão e votação: Rejeitado por 7 (sete) votos a 4 (quatro);</u>	

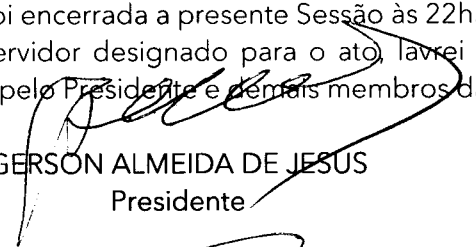


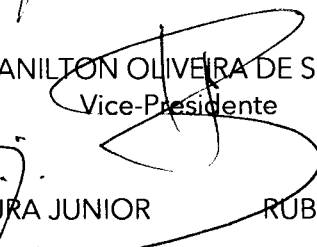
3. Processo nº 410/2025 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 26/2025 de autoria do Vereador Valteir da Vila: Dispõe sobre a inclusão da Festa do Cultivo do Abacaxi no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Itaberaba. (Trata-se de proposição legislativa que visa institucionalizar a Festa do Cultivo do Abacaxi, a ser realizada anualmente na segunda semana de outubro, período correspondente à safra da fruta. O evento tem como objetivo valorizar a cultura do abacaxi, fruto símbolo da economia local, fomentar o turismo, o comércio e o setor gastronômico, promover atividades culturais, educativas e de integração comunitária, e fortalecer a identidade cultural e econômica de Itaberaba, conhecida como a "Capital do abacaxi"): PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA REDEÇÃO e CULTURA, (favorável): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 26/2025 (acima identificado): Em primeira discussão e votação: aprovado por unanimidade.
4. Processo nº 426/2025 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 27/2025 de autoria do Vereador Antonio do Sindicato: Institui o Dia do psicopedagogo no Município de Itaberaba - BA e dá outras providências. (Trata-se de proposição legislativa que visa reconhecer e homenagear os profissionais da psicopedagogia, instituindo o Dia do Psicopedagogo a ser celebrado anualmente em 12 de novembro. A iniciativa ressalta a importância da atuação desses profissionais na promoção da aprendizagem, no diagnóstico e tratamento de dificuldades de aprendizagem, na inclusão educacional e no desenvolvimento humano. A lei prevê a possibilidade de realização de atividades educativas, palestras, seminários, workshops e demais ações de conscientização, bem como a utilização da Fita de Möbius, símbolo da psicopedagogia, representando o processo contínuo de aprendizagem): PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA REDEÇÃO e EDUCAÇÃO (favorável): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 26/2025 (acima identificado): Em primeira discussão e votação: aprovado por unanimidade.
5. Processo nº 401/2025 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 24/2025 de autoria do Vereador Niltinho da Saúde: Denomina de Duda Guimarães a Unidade Básica de Saúde do Campo do Governo. (Trata-se de proposição legislativa que visa atribuir denominação oficial à Unidade Básica de Saúde (USB) localizada no bairro Campo do Governo, homenageando o enfermeiro Edson Carneiro Guimarães Júnior, conhecido carinhosamente como "Duda Guimarães", falecido em decorrência da COVID-19 no exercício de suas funções profissionais. Natural de Itaberaba, Duda dedicou sua vida à assistência em saúde, destacando-se pelo compromisso, profissionalismo e solidariedade no atendimento a idosos, pacientes em tratamento psicossocial e internos de unidades prisionais: PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA REDEÇÃO (favorável): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 26/2025 (acima identificado): Em primeira discussão e votação: aprovado por unanimidade.

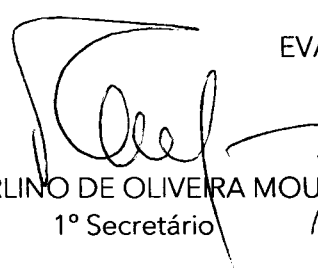
Comunicações Parlamentares: Suprimido.

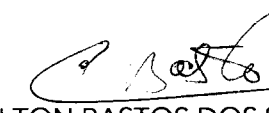
TERMO DE ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão às 22h53min, da qual eu, Miriam Oliveira Moreira, , servidor designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente


EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR
1º Secretário


RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 21:30H.

Ver. **Gerson Almeida de Jesus**
Presidente

Ver. **Vanderlino de Oliveira Moura Junior**
1º Secretário

Ver. **Rubenilton Bastos dos Santos**
2º Secretário

Ver. **Evanilton Oliveira de Souza**
Vice-Presidente

Ver. **Antônio Carlos Leão Santos**

Ver.^a **Daise Santos Oliveira Gomes**

Ver. **Evandro Novaes Souza**

Ver. **Guilherme de Oliveira Santos**

Ver. **Jefferson Jesus de Almeida**

Ver. **Joilson Jesus de Oliveira**

Ver. **Luciano Sampaio de Oliveira**

Ver.^a **Nogma Elioenia Alves de Andrade Britto**

Ver. **Roberto Almeida de Oliveira**

Ver. **Valteir Oliveira Silva**

Ver. **Zenildo Nascimento Aragão**